



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/SAD N. 4 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 109/2020.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 19, de 22 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo STJ n.12329/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Desenvolvimento de Soluções de Software e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 109/2020, firmado com a empresa TRUST PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, que tem por objeto a renovação da garantia de fabricante do licenciamento do software CVISION PdfCompressor com direito a suporte técnico do fabricante e a atualizações do software para a versão mais recente.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 3º Designar os servidores Luciano Viana de Oliveira, matrícula S049624, e Marcos Augusto Camelo Farias Xavier, matrícula S070747, respectivamente, como fiscal técnico e fiscal técnico suplente.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes no item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 5º Designar os servidores Luciano Viana de Oliveira, matrícula S049624, e Marcos Augusto Camelo Farias Xavier, matrícula S070747, respectivamente, como fiscal administrativo e fiscal administrativo suplente.

Art. 6º São atribuições do fiscal administrativo as constantes no item 4.2 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kelson Ferreira Rocha, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 14/01/2021, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2297372** e o código CRC **B704B9F2**.